



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

*Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng.*, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, que as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 18 de dezembro de 2020, foram as seguintes:

**1. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO POR MAIS UM ANO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E DO ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação, por mais um ano, da Suspensão Parcial do PDM e do estabelecimento de Medidas Preventivas.

**2. REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/TABELA DE TAXAS OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS** – Deliberado, por unanimidade, não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2021.

**3. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação, anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2021.

**4. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)/TAXAS A PRATICAR EM 2021** – Deliberado, por maioria, com catorze votos e a favor e cinco abstenções, emitir parecer favorável à manutenção para o ano de 2021 das taxas praticadas em 2020, ou seja: Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,8%, e, taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,33%.

Deliberado, por unanimidade, que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no nº 13 do CIRS, compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 20,00 € quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; 40,00 € quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 70,00 € quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo.



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS DE 2021** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável em prescindir de 2,5% da totalidade (5%) da participação variável no IRS para os rendimentos de 2021.

**6. DERRAMA/2021** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao não lançamento de derrama para o ano de 2021.

**7. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)/2021** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2021.

**8. DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2021** – Deliberado, por maioria, com onze votos a favor e oito abstenções, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2021.

**9. MAPA DE PESSOAL/ANO 2021** – Deliberado, por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção, aprovar o Mapa de Pessoal/Ano 2021.

**10. FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2021/PROPOSTA** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias para o ano de 2021.

**11. TARIFA SOCIAL APLICÁVEL AOS UTILIZADORES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão ao tarifário social a aplicar aos utilizadores domésticos, que abrange os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos. Mais deliberou, por unanimidade, o alargamento do tarifário social aos bombeiros que integram os quadros de comando e do ativo do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, em conformidade com o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 dezembro.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Góis, 22 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng.)